



Associação criminosa/ Tráfico de estupefacientes

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação contra 6 (seis) arguidos imputando-lhes a prática dos crimes de associação criminosa e de tráfico de estupefacientes agravado.

De acordo com a acusação, os arguidos planearam e conseguiram proceder à introdução de cocaína em Portugal, dissimulando tal produto estupefaciente no interior de sistemas de purificação de águas residuais.

A cocaína provinha da Colômbia, onde era colocada nos referidos sistemas de purificação de águas, os quais, por seu turno, estavam dispostos em caixas de madeira, destinando-se a uma empresa importadora, com sede em Setúbal.

No decurso da investigação foi apreendida cocaína com um peso líquido total de 821,110 Kg (oitocentos e vinte e um quilos e cento e dez gramas), suficiente para 233189 doses de consumo individual.

Em relação a três dos arguidos, o Ministério Público procedeu à liquidação de património incongruente para efeitos de perda alargada no montante global de 94013,44 euros (noventa e quatro mil e treze euros e quarenta e quatro céntimos), tendo sido arrestados saldos de contas bancárias, veículos automóveis e uma embarcação para garantia do pagamento do valor apurado.

Dois dos arguidos encontram-se em prisão preventiva.

O Ministério Público dirigiu a investigação, coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 91/24.9JELSB

Data da acusação: 05-03-2025